

PORTARIA N. 040/2024-D

Designa membros para composição do Conselho Técnico-Científico do Centro de Documentação “Cultura, Poder e Memória (CEPEM)”, ligado ao Colegiado de História, vinculado ao Centro de Ciências Humanas e da Educação, da UNESPAR - Campus de Campo Mourão.

O Diretor do Campus de Campo Mourão da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o e-Protocolo N°. 22.687.378-3 e o Art. 4 do Regulamento do Centro de Documentação “Cultura, Poder e Memória (CEPEM)”, aprovado pela Resolução N° 002/2024 – Conselho de Campus,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes membros para constituírem o Conselho Técnico-Científico do Centro de Documentação “Cultura, Poder e Memória (CEPEM)” da UNESPAR - Campus de Campo Mourão:

Nome	CPF	Função / Representação	Mandato
Frank Antonio Mezzomo	XXX.XX7.869-15	Coordenação	Titular
Pedro Henrique Caires de Almeida	XXX.XX6.849-10	Membro do Conselho de Campus	Titular
Divania Luiza Rodrigues	XXX.XX9.879-08	Docente do Centro de Ciências Humanas e da Educação	Titular
Dhênis Rosina	XXX.XX7.579-84	Docente do Centro de Ciências Humanas e da Educação	Suplente
Marcos Eduardo Meinerz	XXX.XX7.599-88	Docente do Curso de História	Titular
Fábio Alexandre da Silva	XXX.XX6.269-36	Docente do Curso de História	Titular
Bruno Flávio Lontra Fagundes	XXX.XX5.066-04	Docente do Programa de Pós-Graduação em História Pública	Titular
Vanderlei Amboni	XXX.XX7.869-34	Docente do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História	Titular
Aline Cristina Ambrósio	XXX.XX9.689-37	Discente do curso de História	Titular
Carolina Serbai dos Santos	XXX.XX7.739-17	Discente do curso de História	Suplente
Henrique Gomes de Souza	XXX.XX5.588-79	Comunidade Externa	Titular
Priscilla Beatriz Carneiro Rodrigues	XXX.XX7.899-25	Comunidade Externa	Suplente



Art. 2º. Os membros do Conselho Técnico-Científico terão mandato de 2 (dois) anos, contados a partir da data de edição desta Portaria, sendo permitida a sua recondução nos termos do Regulamento do Centro de Documentação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga disposições em contrário, e não produz efeitos financeiros.

Registre-se e cumpra-se.

Campo Mourão, 22 de outubro de 2024.

Prof. Dr. João Marcos Borges Avelar

Diretor da UNESPAR Campus de Campo Mourão

Portaria 002/2022-Reitoria/Unespar de 04 de Janeiro de 2022

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº. 7.304/2021)



ePROTOCOLO

Portarias 047/2024.

Documento: **Portaria0402024DDesignamembrosparacomposicaodoCEPEM.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **João Marcos Borges Avelar (XXX.096.309-XX)** em 22/10/2024 15:08 Local: UNESPAR/CM/DIR.

Inserido ao documento **973.455** por: **Pedro Henrique Caires de Almeida** em: 22/10/2024 15:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

d6b7212306874460ad66c66b8d195e67.